



PROCESSO N°: 417-0/2022 E OUTROS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATORA: AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
SESSÃO DE JULGAMENTO: 23/05 A 27/05/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 44/2022 – PV

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de votos da Relatora e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, caput, da Resolução Normativa n° 29/2012-TP, em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
52	417-0/2022	JOSE RUI DE ARAUJO
53	7.685-6/2022	MARIA APARECIDA MAKOHIN
54	431-6/2022	DIOMARA PEREIRA RAMOS SOUZA / VALDEMI RODRIGUES SOUZA
55	9.217-7/2022	JANILZA DE CARVALHO CARDOSO DOS SANTOS / ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS
56	56.324-2/2021	VERA VIDOR / EDERCIO DE SOUZA MELAO
57	1.576-8/2020	ISAURA PATRICIA GOMES DA CUNHA / EBERSON JULIO MAGALHAES OLIVEIRA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JULIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de votos apresentadas pela Auditora Substituta de Conselheiro **JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

JAQUELINE JACOBSEN MARQUES – Relatora
Auditora Substituta de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

